

CHAMADA INTERNA Nº. 52/2020 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do projeto institucional “Geoparques” da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação, para atuar junto ao grupo Geoparques e Negócios dos Geoparques Caçapava e Quarta Colônia – Aspirantes Unesco nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período **de 04 a 08 de novembro** de 2020.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II); que estiverem matriculados(as) regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Geoparques e Negócios	01	<ul style="list-style-type: none"> * 12 horas semanais por bolsista; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); 	<p>A inscrição será realizada pelo e-mail - negocios.geoparques@ufsm.br mediante envio da ficha de inscrição preenchida.</p> <p>As entrevistas serão realizadas pelo Goolge Meet. O link para entrevista será enviado por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>

Coordenadores do Projeto: Professores Debora Bobsin, Lucas Avila, Roberto De Gregori

* Plano de atividades do bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 mensais;

4.2 O início das atividades será no mês de setembro de 2020, com duração até 31/01/2021, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo pe.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	04/11/2020 a 08/11/2020
Entrevistas	09 a 10/11/2020
Resultado Final	11/11/2020
Vigência	12/11/2020 a 12/02/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail negocios.geoparques@ufsm.br.

Santa Maria, 04 de novembro de 2020.

Debora Bobsin

Lucas Veiga Avila

Roberto De Gregori

Coordenadores da Ação de Extensão

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

O Projeto **Geoparques e Negócios** envolve um conjunto de ações de extensão a serem desenvolvidas nos Geoparques Aspirantes Quarta Colônia e Caçapava que visam apoiar a comunidade local, empreendedores e o poder público no que diz respeito a geração de renda e empreendedorismo. As ações envolvem as temáticas mercado, planejamento e finanças, dando apoio aos empreendedores e a comunidade a fim de desenvolver suas competências e aptidões para o fortalecimento dos negócios, e das iniciativas de geração de renda que transformem a realidade local e contribuam para o fortalecimento dos Geoparques.

Plano de atividades do bolsista:

1. Instrumentalização acerca das temáticas centrais do projeto: O bolsista deverá buscar artigos, livros e materiais bibliográficos que lhe permita se apropriar dos conceitos a serem trabalhados ao longo da execução das ações previstas.
2. Organização e realização das capacitações: O bolsista auxiliará na organização das capacitações, bem como na construção do material didático a ser utilizado, podendo atuar como instrutor das mesmas.
4. Suporte técnico aos empreendedores/negócios: O bolsista irá participar ativamente das ações de assessoria e de suporte aos negócios, podendo vivenciar o cotidiano organizacional e contribuir com as soluções e estratégias para os problemas observados.
5. Elaboração de relatórios, análise dos resultados e divulgação das ações: O bolsista participará de todas as atividades do projeto, contribuindo com as análises dos resultados alcançados, bem como com a apresentação pública dos mesmos.